

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2438 de 30 de Março de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

01º TERMO ADITIVO AO CONT. nº 028/2022 - CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.693/0001-30. **OBJETO:** Constitui objeto do presente a alteração quantitativa resultando em acréscimo do objeto contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). **VALOR DO ADITIVO:** R\$40.857,19 (quarenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos). **DO PRAZO:** Fica prorrogado o contrato original por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/04/2023. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 08 e 01.01.01.031.0022.4004.33903900 ficha 19. **FUND. LEGAL:** Art. 65 §1º c/c art 58, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. Mariana, 29 de Março de 2023. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** de Processo nº 30/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, cujo OBJETO é o Credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços jornalísticos de publicidade através de sites e portais, conforme especificado no Edital, em favor dos credenciados: **ELIENE DA CONCEIÇÃO SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 39.779.691/0001-09; **AGÊNCIA PRIMAZ DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.393.347/0001-42; **JOSEFA SANTOS SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.621.539/0001-26 e **PORTAL DA CIDADE MARIANA**, inscrita no CNPJ nº 27.822.446/0001-58. **Valor mensal:** R\$ 2.862,50 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Mariana, 30 de Março de 2023. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

“Dá denominação à sala da Procuradoria da Câmara Municipal de Mariana denominando-a como “Sala da Procuradoria Dr. Cristiano Henrique de Oliveira”

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova e a Mesa Diretora, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominada a sala da Procuradoria da Câmara Municipal de Mariana como “Sala da Procuradoria Dr. Cristiano Henrique de Oliveira”.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Mariana providenciará a placa alusiva a nomenclatura e afixará.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Mariana, 23 de Março de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Manoel Douglas Soares Oliveira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana

José Antunes Vieira

1º Secretário da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.327, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Revoga o Decreto Municipal nº 5.992, de 30/11/2011.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 168/2017 - Código Ambiental Municipal;

CONSIDERANDO que o licenciamento da atividade minerária ainda é, por determinação legal, de competência do Estado de Minas Gerais, cabendo ao Município apenas a expedição da Declaração de Conformidade que é o documento inicial do processo de licenciamento e a ele atrelado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.992, de 30 de agosto de 2011, que declarou de interesse social para atividade de extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento pela empresa **MG DRILL DETONAÇÕES E PERFURAÇÕES**, com fins de formalização de Processo de Licenciamento Ambiental.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 CONTRATADO (A): RCA COMERCIAL LTDA – ME **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para atendimento aos projetos, programas e eventos do Calendário Esportivo anual do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 746.637,54 **DATA:** 08/02/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501.27.812.0014.2.563-339030 1500 ficha 786; 2501.27.812.0014.2.563-449052 1500 ficha 787. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ARQUIDIOCESE DE MARIANA **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para organização das celebrações religiosas dos atos litúrgicos e culturais da Semana Santa do Município de Mariana do ano de 2023. **VALOR:** R\$ 64.417,16 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 335041 1500 Ficha 1024. **DATA:** 28/03/2023 **PRAZO:** Até 31/05/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana MG. LEILÃO 002/2023- Objeto: Leilão público para alienação de animais de grande porte, apreendidos pelo Município de Mariana MG. **Abertura: 17/04/2023 às 09:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 29 de Março de 2023.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 70, de 28 de março de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **ROZIMEIRE LUCAS DOS SANTOS**, cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO COMERCIAL** como Fiscal do contrato relacionado abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023 - PRC: 44/2022, cujo objeto é o Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento das guias de arrecadação dos serviços de água e esgoto emitidas pelo SAAE - MARIANA/MG, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados atendendo as demandas do SAAE - MARIANA com a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

- I - Ter total conhecimento do(a) Ata/contrato e suas cláusulas;
- II - Conhecer as obrigações do(a) Ata/contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do(a) Ata/Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que tem seus efeitos retroativos 22 de março de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 28 de março de 2023.

Remo Almeida Machado

Diretor Geral

SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 003/2023. PREGÃO Nº 032/2021, PROCESSO PRC Nº 051/2021. CONTRATADA: ESPAÇO ABRO LOCAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA. CNPJ: 26.395.355/0001-10. OBJETO: O presente instrumento visa o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do contrato original dos itens, de acordo com a clausura quarta, sub clausura única a contar de 21 de março de 2023 e com data e encerramento de 17 de abril de 2023. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA 14-17.512.0027.6007-339030 -1500. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art.22, Inciso I, e alterações posteriores. MARIANA 10/12/2021. Remo Almeida Machado - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 06/2023. DISPENSA Nº 02/2023, PROCESSO PRC Nº 011/2023. LOCADOR: JOSÉ WAGNER DE ALMEIDA. CPF: 088.031.026-04. OBJETO: O objeto deste contrato é a locação de terreno com a área de 30.008,00 m², pelo período de 60 meses, para instalação de uma unidade de captação, tratamento e reservação de água, localizado no bairro Cartuxa, sendo o terreno uma gleba da Chácara Dos Inocentes, matrícula nº 19.614 no cartório de registros de imóveis de Mariana - MG, sendo vedado o uso para outra finalidade. **VALOR:** O valor estabelecido para a locação é de **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)**. **DATA DE ASSINATURA:** 29/03/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de locação é de **60 (sessenta) meses**, iniciando-se em **29 de março de 2023**, podendo ser desocupado antes do final do contrato ou prorrogado de comum acordo entre as partes até os limites previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA 67 - 17.512.0027.6015-339036 -1500. **FUND.**

LEGAL: Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art.22, Inciso I, e alterações posteriores. MARIANA 10/12/2021. Remo Almeida Machado - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.